

*(Univ)*

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2014  
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO  
Nº 23/2014**

**PRESIDÊNCIA:** Fernando Eirão Queiroga, Presidente da  
Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

**VEREADORES PRESENTES:** António Guilherme Forte Leres  
Pires, Maria do Céu Domingues Fernandes, Toni  
Eduard Dias Teixeira e Ana Luísa Pires Monteiro,  
vereadores. \_\_\_\_\_

**AUSÊNCIAS:** \_\_\_\_\_

**SECRETARIOU:** Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do  
Departamento de Administração Geral e Finanças.

**OUTRAS PRESENCAS:** \_\_\_\_\_

**HORA DE ABERTURA:** 09 horas e 33 minutos. \_\_\_\_\_

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada em minuta no final  
da respectiva reunião. \_\_\_\_\_

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**\_\_\_\_\_

**II – ORDEM DO DIA**\_\_\_\_\_

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**702 – Festa de Natal dos Funcionários da Câmara Municipal de Boticas**

Desde há vários anos que, na época natalícia, os funcionários da Câmara Municipal e respectivas famílias se reúnem na tradicional Festa de Natal, um convívio que tem contribuído em larga medida para o reforço dos laços de amizade e a implementação de um clima de sã camaradagem entre todos e para a criação de um "espírito de grupo", com repercussões positivas no trabalho do dia-a-dia, criando sentimentos de pertença e facilitando o trabalho de equipa, a interligação e a entreaajuda entre os diferentes setores da atividade municipal. Neste sentido, dada a importância de tal realização, propõe-se dar continuidade à iniciativa, cabendo à Câmara Municipal assegurar os meios para que a realização da Festa de Natal dos Funcionários, que conta com cerca de trezentas pessoas, entre funcionários e familiares, seja possível.\_\_\_\_\_

**Deliberação:** Nestas condições, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, determinar a realização no dia 19 de dezembro da "Festa de Natal dos Funcionários da Câmara Municipal de Boticas", autorizando e suportando a realização

*Olivia Silva*

das despesas que se mostrem necessárias para o efeito, a que correspondem os compromissos n.º 2864 e nº 2866. \_\_\_\_\_

**703 - Proposta de Contrato de Doação entre o Teatro Nacional São João, EPE e o Município de Boticas**

Presente a Proposta de Contrato de Doação referido em epígrafe, através do qual o Teatro Nacional São João se propõe doar ao Município de Boticas, a título gratuito, o conjunto fotográfico "Nadir Afonso - No Tempo e no Lugar", de que é dono e possuidor, composto por 7 fotografias emolduradas, de formato 1,40x1,10 metros, da autoria de Olívia da Silva, e com um valor global atribuído de quinze mil euros (15.000,00€). \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de contrato de doação, bem como das obrigações estabelecidas na mesma e deliberou, por unanimidade, aceitar a doação em causa nos termos referidos.

**704 - Produção de Cogumelos do Parque Boticas - Natureza e Biodiversidade / Oferta aos restaurantes do Concelho**

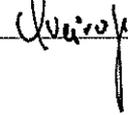
Pelo senhor Presidente foi dado conhecimento que, na sequência da entrada em funcionamento do Boticas Parque - Natureza e Biodiversidade, a equipa responsável pelo seu funcionamento tem vindo a proceder à dinamização do espaço e ao cultivo de várias espécies de plantas, a grande maioria destinada ao repovoamento do próprio Parque, dedicando-se

ainda à produção de cogumelos, procurando desenvolver e posicionar o Boticas Parque - Natureza e Biodiversidade como um centro formativo e informativo no que aos cogumelos diz respeito, aproveitando da melhor forma o potencial do nosso concelho para este tipo de cultura. Fruto de um trabalho intenso e dedicado, foi agora possível colher a produção que, embora não seja de grande volume, nem por isso deixa de ser significativa, abrindo excelentes perspetivas para o trabalho futuro a desenvolver pelo Parque nesta área concreta. Esta produção permitiu oferecer uma pequena amostra aos restaurantes do Concelho, procurando demonstrar o grande valor gastronómico que os cogumelos representam na nossa região e também contribuir para que possam estar presentes com uma maior regularidade e consistência nos pratos tradicionais da nossa gastronomia, um papel que deve caber sobretudo aos estabelecimentos de restauração do Concelho. \_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**705 - Proposta de "Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal / Aprovação Definitiva**

Na sequência da deliberação tomada em reunião realizada em 1 de outubro de 2014, foi agora presente, para aprovação em definitivo, a proposta de "Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal", verificando-se não ter sido objeto de sugestões e/ou alterações e nesse sentido, encontra-se o mesmo apto a ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_



**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter a presente proposta final do "Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal" à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro e para os fins previstos na alínea g), do nº 1, do artigo 25º da mesma Lei. \_\_

**706 - Candidatura "Eficiência Energética em IP / Boticas" / Aquisição e instalação de tecnologia LED para Iluminação Pública / Anulação de Concurso Público**

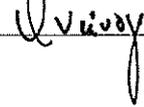
Presente uma informação dos serviços através da qual é dado conhecimento da necessidade de se proceder à anulação do concurso público destinado à aquisição e instalação de luminárias para a iluminação pública do Concelho de Boticas, concebidas em tecnologia LED e que a seguir se transcreve na íntegra: *"INFORMAÇÃO. Assunto: Candidatura "Eficiência Energética em IP / Boticas" / Aquisição e instalação de tecnologia LED para Iluminação Pública / Anulação de Concurso Público. Considerando: A submissão da candidatura "Eficiência Energética em IP/Boticas" código de aviso POVT-65-2013-69; Que um dos requisitos para a admissão da referida candidatura passava pela demonstração de um grau de maturidade mínimo à data da sua apresentação, evidenciada através da existência de pelo menos um procedimento concursal relativo ao projeto; Que para os referidos efeitos e nos termos da lei se procedeu à abertura*

*de um concurso público, de âmbito nacional, com um preço base de Cento e noventa mil trezentos e setenta euros (190.370,00€) acrescido do IVA à taxa legal em vigor com enquadramento orçamental no Plano Plurianual de Investimentos, ação 12P006, e cabimento nº 1752. Que posteriormente foi lançado novo aviso de candidatura, código de aviso POVT-65-2014-88 que proporcionou condições menos favoráveis para o Município do que as anteriores, tendo disponibilizado ainda um prazo muito curto para a submissão da mesma o que levou a que não fosse dada continuidade à mesma. Face ao exposto, verifica-se que já não é viável nem necessária a abertura do referido concurso, propondo-se que se proceda à sua anulação, ao abrigo da alínea d), do nº1, do artigo 79.º, conjugado com o n.º1, do artigo 80.º, ambos do CCP. À consideração de V. Exa, Câmara Municipal de Boticas, 28 de novembro de 2014. O Secretário (Filipe Silva).” \_\_\_\_\_*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o estabelecido na alínea d), do nº1, do artigo 79.º, conjugado com o n.º1, do artigo 80.º, ambos do CCP, deliberou, por maioria, determinar a anulação do concurso público em causa.(Contando com a abstenção da senhora vereadora Eng.ª Ana Luísa Pires Monteiro). \_\_\_\_\_

#### **707 - Agradecimento / UM - Cidades**

Presente um ofício (reg. 3689, de 19/Nov.), do Vice-Reitor da Universidade do Minho e Coordenador da UM-Cidades, através do qual agradece a participação do Município de Boticas no



“Prémio Município do Ano 2014” e distingue o excelente resultado obtido por ter sido um dos municípios finalistas. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**708 - Proposta de Protocolo para constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes / Revogação de Deliberação**

Na sequência da deliberação relativa ao assunto em referência e tomada na reunião realizada no passado dia 6 de novembro último, verifica-se agora não se encontrarem reunidos todos os requisitos necessários à boa execução da deliberação em causa. \_\_\_\_\_

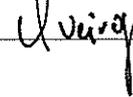
**Deliberação:** Nestas condições, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação sobre o assunto tomada na reunião realizada no passado dia 6 de novembro último. \_\_\_\_\_

**709 - Proposta de Protocolo para constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes**

Presente um e-mail da AMAT - Associação de Municípios do Alto Tâmega (reg. 3842, de 2/dez.), que dá conta da viabilidade da concretização de aquisições em conjunto, por parte dos municípios constituintes da Associação de Municípios do Alto Tâmega, relativamente ao “Concurso Público Internacional para o Fornecimento de Energia Eléctrica para as instalações alimentadas em MT, BTE e BTN (onde se inclui a

Iluminação Pública) " conforme possibilidade estatuída no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, num agrupamento de entidades adjudicantes composto pelos Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar e a AMAT - Associação de Municípios do Alto Tâmega através da celebração de um protocolo para a sua constituição com vista ao procedimento de formação de um contrato de fornecimento de energia eléctrica para as instalações alimentadas em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal (onde se inclui a Iluminação Pública), propondo como representante e mandatária do Agrupamento de Entidades Adjudicantes a AMAT - Associação de Municípios do Alto Tâmega. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do conteúdo da referida proposta de protocolo, dos direitos e obrigações estabelecidas na mesma, e deliberou, por unanimidade, concordar com o seu teor, aprovando assim a integração do Município de Boticas no referido Agrupamento bem como autorizar que, constituído o Agrupamento, este nomeie a AMAT - Associação de Municípios do Alto Tâmega como sua mandatária, delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários ao lançamento do concurso. \_\_\_\_\_

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS****710 – Mapa de Reporte Referente ao 3.º Trimestre do Ano de 2014 / Aprovisionamento**

De acordo com a Proposta de Autorização Genérica para dispensa de parecer prévio da Câmara na celebração de contratos de prestação de serviços, aprovada em reunião de Câmara de 19 de março de 2014 e tendo em conta o seu n.º 3, apresenta-se, agora, o “Mapa de Reporte” do respetivo serviço (Aprovisionamento). \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**711 – Estabelecimento Prisional de Chaves / Pedido de Colaboração**

Presente um e-mail (reg. 3637, 02/dez.), apresentado pela diretora do Estabelecimento Prisional de Chaves e através do qual é dado conhecimento da intenção de realizar atividades alusivas à quadra natalícia que se avizinha, solicitando para o efeito a colaboração da Autarquia. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e atenta aos valores que a época representa, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Estabelecimento Prisional de Chaves uma participação financeira para o efeito no valor de quinhentos euros (500,00€), a que corresponde o compromisso n.º 2867. \_\_\_\_\_

## **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **712 – Subsídios a Atribuir a Alunos que não Possuem Horário Letivo Condizente com Transportes Escolares / Ano Letivo 2014 - 2015**

Verifica-se no presente ano letivo (2014-2015), à semelhança de anos anteriores, a existência de horários escolares do ensino secundário (10.º, 11.º e 12.º ano) em Chaves, incompatíveis com os horários dos transportes públicos, não permitindo, por isso, a sua utilização por parte dos alunos que frequentam aquele grau de ensino, revelando-se economicamente inviável, por outro lado, a criação de circuitos especiais de transportes escolares exclusivos para o efeito.\_\_\_\_\_

**Deliberação:** Nestas Condições, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor máximo de Sessenta euros (60,00 €) mensais, com exclusão do período de férias, aos alunos que se encontrem na referida situação, alojados em casas particulares em Chaves, sendo o pagamento do referido subsídio, reportado ao início oficial do presente ano letivo (2014-2015), efetuado contra a apresentação do documento comprovativo do pagamento mensal de alojamento (recibo ou declaração) e ainda o respetivo certificado de frequência relativo a cada período escolar, sob pena de caducidade e eventual reposição dos subsídios então atribuídos e pagos, se for o caso, a que correspondem os compromissos n.º(s) 2821, 2822 e 2860. \_\_\_\_\_

*U. Vei. 23*

**713 – Atribuição de Prémios aos Melhores Alunos do 2.º e 3.º ciclo do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas / Ano Lectivo 2013/2014**

Presente uma informação da Divisão de Ação Social e Educação a qual se transcreve na íntegra: *"Assunto: Atribuição de Prémios aos Melhores Alunos do 2,º e 3.º ciclo do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas – Ano letivo 2013/2014. Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e em conformidade com o Regulamento aprovado em reunião de Câmara do dia 15 de Junho de 2011, bem como ofício enviado pelo Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas reg. nº 3662, 18/Nov (conforme cópia que se anexa), e no cumprimento do nº1, do artigo 3º do respectivo regulamento propõem-se a atribuição de um prémio no valor de cento e cinquenta euros (150,00€) a cada um dos alunos premiados, a saber: - Maria Manuela Ferreira Fidalgo (5.º ano) - Iago José de Moura Gomes (6.º ano) - Joel Martins Nascimento (6.º ano) - Inês Domingues Gonçalves (6.º ano) - Tiago Ferreira Pinto de Freitas (7.º ano) - Sara Patrícia Freitas Monteiro (8.º ano) - Irina Eduarda de Moura Gomes (9º ano). Mais se informa que será oferecida uma pequena lembrança aos alunos. A referida despesa tem enquadramento orçamental na rubrica 0400/040802 PAM 06 A 002, conforme compromissos n.º (s) 2836, 2837, 2838, 2840, 2841, 2842, 2846 e na rubrica 0400/020115 a que corresponde o compromisso n.º 2850. À Consideração Superior, Município de*

*Boticas, 27 de Novembro de 2014 A Chefe de Divisão (Dra. Teresa Cristina Pinto)."* \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com realização da despesa em causa, dando assim cumprimento ao n.º 1 do artigo 4.º do referido Regulamento, a que correspondem os compromissos n.º(s) 2836, 2837, 2838, 2840, 2841, 2842, 2846 e 2850. \_\_\_\_\_

**714 - Prendas de Natal para os Alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas – Ano Letivo 2014/2015**

Presente uma Informação da Divisão de Ação Social e Educação e a qual se transcreve na íntegra: "ASSUNTO: *Aquisição de Prendas de Natal para os alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2014/2015. Coincidindo com a época natalícia que atravessamos e tendo em conta o interesse da iniciativa de oferecer a todas as crianças do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico uma prenda de valor simbólico, considerando ainda as dificuldades que muitos agregados familiares estão a atravessar, decorrentes do contexto económico do País, proponho a aquisição das prendas de Natal para todas as crianças do Ensino Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas, na certeza porém que muitos destes alunos terão esta como único presente de Natal. Mais se informa que a despesa em causa*

U. V. V. V. V.

*tem enquadramento orçamental na rubrica 0400/020115, a que correspondem os compromissos, n.º(s) 2832 e 2833. À consideração superior, Município de Boticas, 27 de Novembro de 2014. A Chefe de Divisão (Dra. Teresa Cristina Pinto).” \_\_\_\_\_*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com realização da despesa em causa, a que correspondem os compromissos n.º(s) 2832 e 2833. \_\_\_\_\_

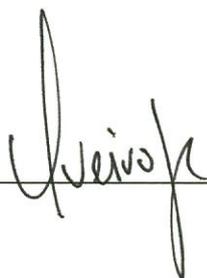
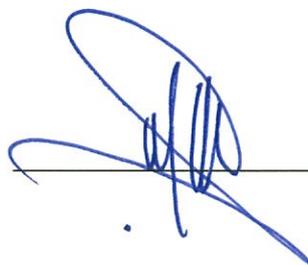
## OUTROS

### **715 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 30 minutos. \_\_\_\_\_

### **Encerramento da Acta**

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_